

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 897676/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ/RJ - CNPJ: 28.741.080/0001-55. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência ao Convênio nº 897676/2020. Vigência: 25/05/2020 a 25/05/2022. Data de Assinatura: 11/05/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional De Esporte, Educação, Lazer E Inclusão Social, CPF/MF nº 290.473.758-82, Conveniente: SADINOEL OLIVEIRA GOMES SOUZA, CPF: 966.298.787-87. Processo: 71000.014035/2020-26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Terceiro Aditivo ao Convênio nº 817755/2015. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE - CNPJ: 10.358.190/0001-77. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE - Nº 817755/2015. Vigência: 10/05/2021 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 10/05/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional De Esporte, Educação, Lazer E Inclusão Social, CPF/MF nº 290.473.758-82, Conveniente: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO, CPF: 070.963.824-88. Processo: 58701.002648/2015-98.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**GABINETE DO MINISTRO****EDITAL Nº 8, DE 18 DE MAIO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o encerramento das atividades da Federação Brasileira de Indústria Farmacêutica - Febrapharma, anteriormente denominada Federação Nacional da Indústria Farmacêutica, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I, alínea "m", da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e nos arts. 11 e 12 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, que lhe atribuem competência para escolher representantes das Indústrias Farmacêuticas para compor o Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - Concea, torna pública a abertura de prazo, por intermédio deste Edital, para que as entidades do Setor Farmacêutico, legalmente estabelecidas no País, indiquem candidatos, que preencham os requisitos abaixo especificados, para uma vaga de membro suplente, com vistas à sua eventual designação para o Concea.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital busca oportunizar a indicação de candidatos para uma vaga de membro suplente para representar as Indústrias Farmacêuticas no Concea.

1.2. Os candidatos indicados pelo setor Farmacêutico, que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº 6.899, de 2009, terão seus nomes submetidos a uma Comissão ad hoc, constituída pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, na forma do art. 11 do referido Decreto.

2. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

2.1. Entidades do Setor Farmacêutico legalmente estabelecidas no País poderão indicar candidatos.

2.2. Os candidatos indicados deverão ser cidadãos brasileiros, com grau acadêmico de Doutor ou equivalente, nas áreas de Ciências Agrárias e Biológicas, Saúde Humana e Animal, Biotecnologia, Bioquímica ou Ética, de notória atuação e saber científicos e com destacada atividade profissional nestas áreas, nos termos do art. 9º do Decreto nº 6.899, de 2009.

3. DO PRAZO E DA FORMA DE INDICAÇÃO

3.1. As indicações deverão ser feitas por qualquer entidade integrante do Setor Farmacêutico legalmente estabelecida no País, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

3.2. A indicação dos candidatos deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1. ofício de indicação formal de representante da entidade interessada;

3.2.2. curriculum lattes do indicado, acompanhado de cópias autenticadas dos diplomas de Graduação e Pós-Graduação, reconhecidos pelas respectivas entidades de classe;

3.2.3. cópia autenticada do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, bem como suas alterações;

3.2.4. cópia do comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

3.2.5. cópia autenticada do alvará de licença de localização e funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal, ou justificativa de ausência desse documento, assinado pelo seu representante legal;

3.2.6. cópia autenticada da ata de designação dos representantes legais da entidade e sua última alteração.

3.3. As indicações deverão ser encaminhadas para a Coordenação da Secretaria Executiva do Concea - MCTI por meio do correio eletrônico: concea@mcti.gov.br ou encaminhada para o endereço: Setor Policial - SPO - Área 5, Quadra 3, Bloco "E", 1º andar, sala 120, CEP 70.610-200, Brasília - DF, com a seguinte identificação expressa: "Indicação de Representante da Indústria Farmacêutica para o Concea"

3.4. As correspondências enviadas deverão conter, obrigatoriamente, a identificação completa da entidade que encaminhou a indicação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As indicações feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à realização de representantes da Indústria Farmacêutica junto ao Concea, tendo em vista a discricionariedade conferida ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações pela Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.899, de 2009.

MARCOS CESAR PONTES

**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Processo nº: 01200.703199/2016-11

contrato nº: 05/2018.

contratada: br mais comunicação ltda.

objeto: prestação de serviço de comunicação corporativa para atender o mcti, para a realização de planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, a serem realizadas em território nacional e internacional.

cláusula primeira - do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, a coordenação-geral de recursos logísticos reajusta em 15 % (quinze por cento) o valor global anual do contrato nº 05/2018, o qual, dessa forma, passará de R\$ 13.343.003,44 (treze milhões, trezentos e quarenta e três mil três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 15.344.453,96 (quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021, observado o disposto na cláusula oitava do referido contrato..

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 240101

Nº Processo: 01245013811202012. Objeto: Fornecimento com aplicação de vacina antigripal, contra influenza - CEPAS 2021, para imunização de servidores ativos, nomeados, contratados, em exercício descentralizado e provisório e empregados públicos anistiados em exercício Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/05/2021 das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco e - Sala 132 - 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/240101-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EVERALDO SILVEIRA GOIS
Chefe do Serviço de Licitações

(SIASGnet - 18/05/2021) 240101-00001-2021NE000001

**LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019 - UASG 240128 - LNA/MCTI**

Nº Processo: 01204.000209/2019-68.

Pregão Nº 3/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA.

Contratado: 14.534.490/0003-82 - G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGUR. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada para a sede do laboratório nacional de astrofísica, localizado no município de itajubá / mg.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$ 418.389,00. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019 - UASG 240128 - LNA/MCTI

Nº Processo: 01204.000209/2019-68.

Pregão Nº 3/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA.

Contratado: 14.534.490/0003-82 - G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGUR. Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada para a sede do laboratório nacional de astrofísica, localizado no município de itajubá / mg.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$ 418.389,00. Data de Assinatura: 19/05/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 240128 - LNA/MCTI

Número do Contrato: 100/2019.

Nº Processo: 01204.000209/2019-68.

Pregão. Nº 3/2018. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA. Contratado:

14.534.490/0003-82 - G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGUR.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato do contrato de prestação de serviços nº. 100/2019, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos especializados de vigilância armada nas dependências do laboratório nacional de astrofísica - lna. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 418.389,02. Data de Assinatura:

19/05/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2020).

OBSERVATÓRIO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 240126 - ON/MCTI**

Nº Processo: 01210.000063/2021-96.

Dispensa Nº 63/2021. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL.

Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de operacionalização da modalidade "microsoft open value subscription - academic"..

Fundamento Legal: . Vigência: 20/05/2021 a 19/11/2021. Valor Total: R\$ 97.068,90. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2021).

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal torna público a intimação à empresa REAL WDR ENGENHARIA TECNOLOGIA E ENSAIOS LTDA, CNPJ 10.837.154/0001-96 para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, referente a fornecimentos de fontes de Iridio (IR192), no montante de R\$ 205.044,71. Frisamos que, a partir da data da publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge", para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e AFINS

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN/CNEN), amparada no artigo 37, § 5º da Constituição Federal, torna público a intimação à empresa CENTRO DE IMAGENS MÉDICAS DE CURITIBA LTDA, CNPJ 01.052.757/0001-91 para ressarcimento do prejuízo causado ao erário, pelo não pagamento da dívida contraída junto ao IPEN/CNEN, referente a fornecimentos de produtos radiofármacos, no montante de R\$ 97.287,26. Frisamos que, a partir da data da publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios, têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis "Ex Legge", para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação. O não pagamento do presente crédito ou a falta de impugnação no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do crédito em dívida ativa e a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, SERASA e AFINS

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor

